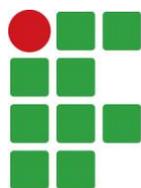




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA



INSTITUTO FEDERAL
São Paulo
Campus Bragança Paulista

BOLETIM DE SERVIÇO

DEZEMBRO/2022

ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO NO SITE:
Coordenadoria de Apoio à Direção
Emitido em: 01/2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
Silmário Batista dos Santos**

**Diretor-Geral
João Roberto Moro**

**Diretora Adjunta de Administração
Jade Schevenin**

**Diretor Adjunto Educacional
André Marcelo Panhan**

**Coordenadora de Apoio à Direção
Karin Rumiko Kagi**

**Coordenador de Extensão
João Junior Marques de Lima**

**Coordenador de Pesquisa e Inovação
Alexandre Fonseca Jorge**

**Coordenador de Tecnologia da Informação
Tiago Minoru Taguchi**

**Coordenador de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio
Henrique José Dorigo**

**Coordenador de Contabilidade e Finanças
Eric Douglas Nakazawa**

**Coordenador de Gestão de Pessoas
Victor Hugo Fonseca Campos**

**Coordenador de Licitações e Contratos
Adilson de Souza Candido**

**Coordenador de Apoio ao Ensino
Tulio Ferneda**

**Coordenadora de Biblioteca
Mayara Fernanda Oliveira Lima Rodrigues**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadora de Registros Acadêmicos
Camila Fátima dos Santos**

**Coordenadora Sociopedagógica
Alessandra Casimiro de Souza Matricaldi**

**Coordenador do curso de Engenharia de Controle e Automação
Jefferson de Souza Pinto**

**Coordenadora do curso de Licenciatura em Matemática
José Erick de Souza Lima**

**Coordenador do curso Técnico Concomitante ou Subsequente
em Mecatrônica
Cintia Macedo de Lima**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Eletroeletrônica
Vitor Garcia**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Informática
Rubens Pantano Filho**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Mecânica
Iára Leme Russo Cury**

**Coordenador do curso de Tecnologia em Análise e
Desenvolvimento de Sistemas
Flávio Cesar Amate**

**Coordenador do curso de Tecnologia em Mecatrônica Industrial
Wagner Ideali**

**Coordenadora do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Estratégica de
Tecnologia da Informação
Cristina Corrêa de Oliveira**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1.	ATOS OFICIAIS	5
1.1	PORTARIAS.....	5
2.	RELATÓRIOS.....	22

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei nº 4.965/1966.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 130/2022 - DRG/BRA/IFSP DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela portaria de nº 1.202/IFSP, de 02 de março de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a solicitação da Diretoria Adjunta Educacional, por e-mail, em 02 de dezembro de 2022, e a alteração do cronograma do referido processo seletivo,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº 120/2022 - DRG/BRA/IFSP, de 11 de novembro de 2022, que designa os servidores para constituírem a BANCA EXAMINADORA do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Câmpus Bragança Paulista, de que trata o Edital nº 628/2022, de 08 de novembro de 2022, publicado no DOU em 09 de novembro de 2022, a realizar-se de forma presencial entre os dias 16 e 19 de dezembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte composição:

Área de Matemática

- Titular: Ricardo Alexandre Alves Pereira
- Titular: Rubens Pantano Filho
- Titular: Lilian Karam Parente Cury Spiller
- Suplente: Iracema Hiroko Iramina Arashiro

JADE SCHEVENIN



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 131/2022 - DRG/BRA/IFSP DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela portaria de nº 1.202/IFSP, de 02 de março de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando o que consta no Processo nº 23312.000840.2022-78 e a solicitação da Coordenadoria de Licitações e Contratos, por e-mail, em 02 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Damásio Sacrini (SIAPE **448**), como Fiscal Titular; e Jonas Gonçalves Rossi (SIAPE **938**), como Fiscal Substituto; para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
11344/2022	ATENAS ELEVADORES LTDA - CNPJ n.º 10.658.360/0001-39	Prestação de serviços especializados de manutenção integral, corretiva e preventiva, com assistência emergencial, assistência técnica e revisão geral e com fornecimento das partes e peças necessárias ao pleno funcionamento do elevador instalado no IFSP - Câmpus Bragança Paulista.

Art. 2º SÃO ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 27 de fevereiro de 2024.

JADE SCHEVENIN

PORTARIA Nº 132/2022 - DRG/BRA/IFSP DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela portaria de nº 1.202/IFSP, de 02 de março de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Instrução Normativa PRE IFSP nº 14, de 18 de março de 2022, e a solicitação do presidente do Colegiado de Curso, por e-mail, em 6 de dezembro de 2022, após a eleição realizada com base no Edital IFSP-BRA Nº 67/2022 e a indicação dos membros discentes suplentes pelo Colegiado do Curso,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em parte a Portaria nº BRA.0066/2021, de 11 de junho de 2021, alterada pela Portaria nº 53/2022 - DRG/BRA/IFSP, de 2 de maio de 2022, modificando a composição, com a substituição dos membros discentes, do Colegiado de Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, que passa vigorar com a seguinte composição:

Segmento docente (com mandato até 24 de julho de 2023):

- Letícia Souza Netto Brandi – presidente;
- Cristina Correa de Oliveira – titular;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Eliane Andreoli Gorgonio dos Santos – titular;
- Flavio Cezar Amate – titular;
- Luciano Bernardes de Paula – titular;
- Luiz Gustavo Diniz de Oliveira Veras – titular;
- Talita de Paula Cypriano de Souza – titular;
- Andre Luis Maciel Leme - 1º suplente;
- Luciene Angelica Cardoso Valle - 2º suplente;
- Rosalvo Soares Cavalcante Filho - 3º suplente;

Segmento Técnico Assunto Educacional/Pedagogo (com mandato até 24 de julho de 2023):

- Silvana Camargo de Castro - titular;
- Ânteni de Sousa Belchior – 1º suplente;

Segmento Discente (com mandato até 06 de dezembro de 2024)

- Emyle Oliveira de Souza - titular
- Guilherme Barbosa Chaves da Silva - suplente
- Matheus Henrique Ptasinski Rosa - suplente
- Matheus Felipe Cardoso - suplente

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 24 de julho de 2023.

JADE SCHEVENIN



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 133/2022 - DRG/BRA/IFSP DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela portaria de nº 1.202/IFSP, de 02 de março de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando os argumentos apresentados pela referida comissão, por meio do Ofício n. 02/2022-CPDD,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº 116/2022 - DRG/BRA/IFSP, de 3 de novembro de 2022, alterado pela Portaria nº 122/2022 - DRG/BRA/IFSP, de 17 de novembro de 2022, prorrogando por 15 dias o prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos, considerando a necessidade de assegurar ao acusado a ampla defesa e do contraditório.

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria convalida os atos da referida comissão a partir de 4 de dezembro de 2022 e tem vigência até 18 de dezembro de 2022.

JADE SCHEVENIN

PORTARIA Nº 134/2022 - DRG/BRA/IFSP DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela portaria de nº 1.202/IFSP, de 02 de março de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e a solicitação de prorrogação pela referida comissão, por meio do Ofício n. 02/2022-CPDD,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº 116/2022 - DRG/BRA/IFSP, de 3 de novembro de 2022, alterado pela Portaria nº 122/2022 - DRG/BRA/IFSP, de 17 de novembro de 2022, prorrogando por 15 dias o prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar Discente estabelecida, considerando o caso fortuito e força maior dos jogos da Copa do Mundo de Futebol, que levaram à diminuição do prazo hábil para apuração dos fatos.

Art. 2º Ficam convalidados os atos da comissão a partir de 4 de dezembro de 2022.

Art. 3º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 4º Esta portaria substitui a Portaria nº 133/2022 - DRG/BRA/IFSP, de 08 de dezembro de 2022, e tem vigência até 18 de dezembro de 2022.

JADE SCHEVENIN

PORTARIA Nº 135/2022 - DRG/BRA/IFSP DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela portaria de nº 1.202/IFSP, de 02 de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

março de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Instrução Normativa PRE IFSP nº 14, de 18 de março de 2022, e a solicitação do presidente do Colegiado de Curso, por e-mail, em 6 de dezembro de 2022, após a eleição realizada com base no Edital IFSP-BRA Nº 67/2022 e a indicação dos membros discentes suplentes pelo Colegiado do Curso,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em parte a Portaria nº BRA.0066/2021, de 11 de junho de 2021, alterada pela Portaria nº 53/2022 - DRG/BRA/IFSP, de 2 de maio de 2022, modificando a composição, com a substituição dos membros discentes, do Colegiado de Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, que passa vigorar com a seguinte composição:

Segmento docente (com mandato até 24 de julho de 2023):

- Flavio Cezar Amate– presidente;
- Cristina Correa de Oliveira – titular;
- Eliane Andreoli Gorgonio dos Santos – titular;
- Letícia Souza Netto Brandi – titular;
- Luciano Bernardes de Paula – titular;
- Luiz Gustavo Diniz de Oliveira Veras – titular;
- Talita de Paula Cypriano de Souza – titular;
- Andre Luis Maciel Leme - 1º suplente;
- Luciene Angelica Cardoso Valle - 2º suplente;
- Rosalvo Soares Cavalcante Filho - 3º suplente;

Segmento Técnico Assunto Educacional/Pedagogo (com mandato até 24 de julho de 2023):

- Silvana Camargo de Castro - titular;
- Ânteni de Sousa Belchior – 1º suplente;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Segmento Discente (com mandato até 06 de dezembro de 2024)

- Emyle Oliveira de Souza - titular
- Guilherme Barbosa Chaves da Silva - suplente
- Matheus Henrique Ptasinski Rosa - suplente
- Matheus Felipe Cardoso - suplente

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria substitui a Portaria n.º 132/2022 - DRG/BRA/IFSP, de 07 de dezembro de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 24 de julho de 2023.

JADE SCHEVENIN

PORTARIA Nº 136/2022 - DRG/BRA/IFSP DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela portaria de nº 1.202/IFSP, de 02 de março de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo 23312.001666.2022-81,

RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Equipe de Planejamento para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço contínuo com dedicação exclusiva de mão de obra de limpeza, asseio e conservação predial e disponibilização de materiais, equipamentos e insumos necessários para execução dos serviços para o câmpus de Bragança Paulista do IFSP, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos:

- Mateus Oliveira Leme - Integrante Administrativo
- Jade Schevenin - Integrante Requisitante
- Marcos Alexandre Fernandes - Integrante Técnico
- Silvana Camargo de Castro - Integrante Técnico

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 21 de maio de 2023.

JADE SCHEVENIN

PORTARIA Nº 137/2022 - DRG/BRA/IFSP DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e a solicitação de prorrogação pela referida comissão, por meio do Ofício n. 03/2022-CPDD, de 15 de dezembro de 2022,

RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº 116/2022 - DRG/BRA/IFSP, de 3 de novembro de 2022, alterado pelas Portarias nº 122/2022 - DRG/BRA/IFSP, de 17 de novembro de 2022, e nº 134/2022 - DRG/BRA/IFSP, de 8 de dezembro de 2022, prorrogando por 15 dias o prazo estipulado para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar Discente estabelecida, considerando o caso fortuito e força maior de afastamento da presidente da comissão por motivos de saúde que ocasionou diminuição do prazo hábil para apuração dos fatos.

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria tem vigência até 02 de janeiro de 2023.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº 138/2022 - DRG/BRA/IFSP DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando a solicitação da Coordenação do referido curso, por e-mail em 20 de dezembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Elaboração do Simulado do Enade do curso de Engenharia de Controle e Automação, responsável por organizar dois simulados durante o ano de 2023:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Geraldo Creci Filho
- Alexandre Tomazati Oliveira
- Cristian da Rocha Duarte
- Kauê Reis dos Santos
- Luciano Guimarães Mendes

Art. 2º Compete a esta comissão a organização de dois simulados durante o corrente ano letivo. Este Simulado acontece semestralmente e tem o propósito de preparar e conscientizar os estudantes do curso para o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), que é um dos pilares da avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

Art. 3º Ao fim dos trabalhos desenvolvidos, a Comissão Organizadora deverá elaborar relatório consubstanciado, para apresentação ao Concam e, se solicitado, também em outras instâncias.

Art. 4º Cada membro desta comissão poderá dedicar até uma hora semanal para estas atividades, caracterizada como “Atividades de Administração e representação”.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor em 1º de fevereiro de 2023 e tem vigência até até 22 de dezembro de 2023.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº 139/2022 - DRG/BRA/IFSP DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a Instrução Normativa PRE IFSP nº 14, de 18 de março de 2022, e a solicitação do presidente do Colegiado de Curso, por e-mail, em 20 de dezembro de 2022, após a eleição realizada com base no Edital IFSP-BRA Nº 70/2022, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em parte a Portaria nº BRA.0100/2021, de 18 de agosto de 2021, modificando a composição, com a substituição dos membros discentes, do Colegiado de Curso de Engenharia de Controle e Automação, que passa vigorar com a seguinte composição:

- Jefferson de Souza Pinto – presidente

Segmento docente (com mandato até 17 de agosto de 2023):

- Adilson de Souza Candido - titular
- Damasio Sacrini - titular
- Luciano Guimaraes Mendes - titular
- Luiz Fernando Tibaldi Kurahassi - titular
- Ricardo Micaroni - titular
- Sergio Ricardo Pacheco - titular
- Sidney Domingues - 1º Suplente
- Cristian da Rocha Duarte - 2º Suplente
- Alexandre Fonseca Jorge - 3º Suplente
- Flavio Cezar Amate - 4º Suplente
- Geraldo Creci Filho - 5º Suplente
- Jose Orlando Balastrero Junior - 6º Suplente

Segmento Técnico Assunto Educacional/Pedagogo (com mandato até 17 de agosto de 2023):

- Silvana Camargo de Castro - titular



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Anteni de Sousa Belchior - 1º Suplente

Segmento discente (com mandato até 20 de dezembro de 2024):

- Giulia Caroline Gomes Ferreira - titular
- Marcelo Augusto Bellopedo de Aquino - 1º suplente
- Daniel Savio Pereira da Silva - 2º suplente
- Jefferson Vergari Ferreira Gomes - 3º suplente
- Mateus Victor Gross de Almeida - 4º suplente

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 17 de agosto de 2023.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº 140/2022 - DRG/BRA/IFSP DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando a Resolução Normativa IFSP nº 07/2022, de 08 de março de 2022, que institui o regulamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) no IFSP, e a solicitação do presidente do Colegiado do referido curso, por e-mail, em 20 de dezembro de 2022,

RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º DESIGNAR os membros a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, recompor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Engenharia de Controle e Automação:

- Jefferson de Souza Pinto - titular
- Adilson de Souza Candido - titular
- Alexandre Tomazati Oliveira - titular
- Geraldo Creci Filho - titular
- Luciano Guimarães Mendes - titular
- Sérgio Ricardo Pacheco - titular
- Cristian da Rocha Duarte - suplente
- Edilson Rosa Barbosa de Jesus - suplente
- José Orlando Balastrero Jr. - suplente
- Sidney Domingues - suplente

Art. 2º As atribuições e funcionamento do Núcleo Docente Estruturante são as descritas no “Regulamento do Núcleo Docente Estruturante - NDE”, instituído pela Resolução Normativa IFSP nº 07/2022, de 08 de março de 2022.

Art. 3º Seguindo o disposto no Anexo I da Portaria IFSP nº 2.345, de 7 de abril de 2021, o presidente pode indicar até duas horas semanais, e cada membro do NDE pode indicar até uma hora semanal de atividade, caracterizadas como “Atividades de Representação Institucional”.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 31 de dezembro de 2028.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 141/2022 - DRG/BRA/IFSP DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando a Portaria Normativa nº 70/2022 - RET/IFSP, de 20 de outubro de 2022; a Instrução Normativa PRX/IFSP nº 02/2021, de 1º de março de 2021; a Resolução nº 16, de 06 de maio de 2019; o regulamento de estágio do curso de Licenciatura em Matemática do Câmpus Bragança Paulista; a Portaria nº 2.345/IFSP, de 07 de abril de 2021; e a solicitação da Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática, por e-mail, em 21 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os docentes a seguir relacionados para atuarem como orientadores de Estágio Supervisionado do curso de Licenciatura em Matemática do Câmpus Bragança Paulista, durante o 1º semestre letivo de 2023:

- Lilian Káram Parente Cury Spiller - Professora coordenadora de estágio e Professora orientadora da quarta etapa do estágio
- Luana Ferrarotto - Professora orientadora da primeira etapa do estágio
- Iracema Hiroko Iramina Arashiro - Professora orientadora das segunda e quinta etapas do estágio

Art. 2º Compete a estes professores orientar os estágios supervisionados do curso supracitado, nos termos da Portaria Normativa nº 70/2022 - RET/IFSP, que regulamenta o Estágio no âmbito do IFSP, além de atuar em colaboração com os professores responsáveis pelos componentes articuladores; e zelar pelo cumprimento das Diretrizes



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

do Estágio das Licenciaturas, aprovada pela Resolução nº 16/2019, e divulgá-las aos estudantes.

Art. 3º Seguindo o previsto na Resolução nº 16/2019, o Coordenador do estágio pode atuar com um número maior de horas de orientação que os demais, no assessoramento à Coordenadoria de Extensão e à Coordenação de Curso, contribuindo para a articulação entre estas, tendo adicionalmente as atribuições previstas nas Diretrizes:

- I. Atuar para a unificação de procedimentos e no assessoramento do estudante e dos demais professores orientadores;
- II. Contribuir com a elaboração e divulgação do calendário de estágio, conjuntamente com a Coordenadoria de Extensão e a Coordenação do curso;
- III. Pesquisar e propor convênios ou outros meios de colaboração com os sistemas de ensino, buscando propiciar o desenvolvimento de estágio em diferentes modalidades de ensino, conforme artigo 15 da resolução, bem como estimular os alunos para tanto;
- IV. Auxiliar, quando necessário, no cumprimento das Diretrizes e na alimentação do sistema de Tecnologia da Informação do IFSP com a documentação de estágio.

Art. 4º - A dedicação de horas e o limite de carga horária semanal dos professores orientadores, bem como a forma de comprovação das atividades são os que constam na Portaria nº 2.345/IFSP, de 07 de abril de 2021, ou outra que possa vir a substituí-la. Além destas, professor coordenador do estágio poderá dedicar mais duas horas, para cumprimento das atribuições dispostas no Art. 3º.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor em 1º de fevereiro de 2023 e tem vigência até até 07 de julho de 2023.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 142/2022 - DRG/BRA/IFSP DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e a solicitação de prorrogação pela referida comissão, por meio do Ofício n. 04/2022-CPDD, de 29 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº 116/2022 - DRG/BRA/IFSP, de 3 de novembro de 2022, alterado pelas Portarias nº 122/2022 - DRG/BRA/IFSP, de 17 de novembro de 2022; nº 134/2022 - DRG/BRA/IFSP, de 8 de dezembro de 2022; e nº 137/2022 - DRG/BRA/IFSP, de 16 de dezembro de 2022; prorrogando por 15 dias o prazo estipulado para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar Discente estabelecida, devido às férias acadêmicas.

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria tem vigência até 17 de janeiro de 2023

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RELATÓRIO

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
DEZEMBRO	3	14